



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Luiza Dalmolin da Costa

Trabalho das Mulheres Rurais: uma análise teórica à luz da Economia Feminista

Florianópolis
2023

Luiza Dalmolin da Costa

Trabalho das Mulheres Rurais: uma análise teórica à luz da Economia Feminista

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Ciências Econômicas do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Brena Paula Magno Fernandez, Dra.

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Costa, Luiza Dalmolin da

Trabalho das mulheres rurais : uma análise teórica à luz
da Economia Feminista / Luiza Dalmolin da Costa ;
orientadora, Brena Paula Magno Fernandez, 2023.

49 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Ciências Econômicas,
Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Ciências Econômicas. 2. Economia Feminista. 3.
Trabalho das mulheres. 4. Mulheres rurais. I. Fernandez,
Brena Paula Magno. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Ciências Econômicas. III. Título.

Luiza Dalmolin da Costa

Trabalho das Mulheres Rurais: uma análise teórica à luz da Economia Feminista
Florianópolis/SC, 04 de dezembro de 2023.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof^a. Brena Paula Magno Fernandez, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a. Karolyna Marin Herrera, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Rubicleis Gomes da Silva, Dr.
Universidade Federal do Acre

Prof. Ronivaldo Steingraber, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a versão original e final do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Economia por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof^a. Brena Paula Magno Fernandez, Dra
Orientadora

Florianópolis, 2023

RESUMO

O presente estudo investiga as problemáticas sofridas pelas mulheres rurais sob à luz da Economia Feminista, explorando questões de impacto cruciais como trabalhos não remunerados, dupla jornada de trabalho, invisibilidade, relações e segregações de gênero e políticas públicas voltadas para esse grupo. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, onde selecionamos os principais artigos que possuíam relação com esse tema, e a partir disso investigamos suas principais ideias e contribuições. Nesse contexto, emerge a compreensão de que a economia feminista rural é uma nova vertente emergente que vem de crescente importância. Foi possível observar também, que as mulheres rurais muitas vezes não são remuneradas pelos seus trabalhos e não possuem autonomia, principalmente financeira. Somando-se a isso, as mulheres camponesas são sobrecarregadas pelas múltiplas jornadas de trabalho. Ademais, as relações de gênero que são mais acentuadas na esfera rural contribuem para a assimetria de poder, a segregação ocupacional e as desigualdades salários. Esses fatores colaboram para que as mulheres rurais se tornem invisíveis diante da economia e da sociedade. Por isso, é importante que os órgãos públicos criem políticas eficazes para diminuir essas desigualdades. Este estudo representa um esforço para evidenciar as mulheres rurais no contexto econômico, visando dar respaldo a futuras pesquisas relacionadas a essa temática.

Palavras-chave: Economia; Mulheres; Rural.

ABSTRACT

The present study investigates the issues experienced by rural women in the light of Feminist Economics, exploring critical impact factors such as unpaid labor, double work shifts, invisibility, gender relations, and public policies targeted at this group. To do this, we conducted a literature review where we selected the main articles related to this topic and, from there, examined their central ideas and contributions. In this context, the understanding emerges that rural feminist economics is an emerging new branch gaining increasing importance. It was also possible to observe that rural women are often not compensated for their work and lack autonomy, especially financially. Furthermore, peasant women are burdened by multiple work shifts. Moreover, gender relations, which are more pronounced in rural areas, contribute to power asymmetry, occupational segregation, and wage inequalities. These factors contribute to rural women becoming invisible in the economy and society. Therefore, it is crucial for public bodies to create effective policies to reduce these inequalities. This study represents an effort to highlight rural women in the economic context, with the aim of providing support for future research on this theme.

Keywords: Economy; Women; Rural.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Média de horas dedicadas pelos homens nos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas por idade, no ano de 2022.....	21
Gráfico 2 - Média de horas dedicadas pelas mulheres nos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas por idade, no ano de 2022	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
COOPERGÊNERO	Programa Gênero e Cooperativismo
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICATUS	International Classification of Activities for Time Use Statistics
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MMTR	Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
POPMR Rurais	Programa Nacional de Organização Produtiva de Mulheres Rurais
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	ECONOMIA FEMINISTA	13
2.1	TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO	17
2.2	DUPLA JORNADA	21
2.3	INVISIBILIDADE	24
2.4	RELAÇÃO E SEGREGAÇÃO DE GÊNERO.....	26
3	ECONOMIA FEMINISTA RURAL.....	31
3.1	DUPLA JORNADA E INVISIBILIDADE DAS MULHERES RURAIS	34
3.2	RELAÇÕES DE GÊNERO NA ESFERA RURAL.....	37
4	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES DO CAMPO.....	40
5	CONCLUSÃO	44
	REFERÊNCIA.....	46

1 INTRODUÇÃO

Apesar das muitas guerras e batalhas enfrentadas pelas mulheres para terem acesso aos seus direitos, e das vitórias já conquistadas, ainda há inúmeras desigualdades que continuam até hoje. Diante disso, a corrente de pensamento econômico intitulado de Economia Feminista, direciona uma crítica a essa problemática vivenciada pela figura feminina e busca trazer à luz essas questões.

No âmbito econômico, as atividades realizadas pelas mulheres no espaço privado, não são consideradas atividades pecuniárias, sendo desvalorizadas porque não geram valor monetário. Além disso, a Economia Tradicional não abordou em seus estudos as questões de gênero e muito menos as questões sobre os trabalhos reprodutivos (FERNANDEZ, 2018). Outrossim, a sociedade atual ainda está enraizada nos padrões patriarcais, “isto é, uma sociedade dividida em linhas em que uns são tidos como superiores a outros, uns são considerados nas análises, em desvantagem de outros” (SIMON, 2020, p. 2).

Se a situação da desigualdade de gênero no âmbito econômico para as mulheres, em geral, já é delicada, mais sensível ainda é a situação das mulheres que trabalham no campo. Em primeiro lugar, “a bibliografia disponível sobre a situação das mulheres rurais revela a marginalização do trabalho feminino no meio rural, tanto na esfera do domicílio, no cuidado da casa, dos filhos, da horta e na “ajuda” prestada ao marido” (SILVA, 2009, p. 1). Essa marginalização traz à tona a invisibilidade sofrida por essas mulheres, resultante principalmente das relações de gênero desiguais e da assimetria de poder.

Somando-se a isso, as mulheres rurais desempenham múltiplas jornadas de trabalho, desde a esfera reprodutiva, onde cuidam dos afazeres domésticos e de cuidados, passando para a esfera produtiva, onde trabalham na roça e nos cuidados com os animais, e adicionalmente produzem artigos caseiros, como pães, geleias e artesanato, para seu próprio consumo ou para serem vendidos como complemento da renda. Não obstante, segundo Herrera (2013, p. 2):

Mesmo quando realiza atividades voltadas para o fim produtivo da agricultura, designadas geralmente como “masculinas”, a mulher é vista como uma “ajudante” e normalmente recebe baixa remuneração (ou mesmo nenhuma remuneração) por seu trabalho.

Cabe destacar também, que esta pesquisa engloba as propriedades rurais que possuem como sistema de produção a agricultura familiar. Essa estrutura tem como principal característica propriedades de pequeno porte que são geridas por membros familiares. Adicionalmente, também apresentam diversificação da produção alimentar, sendo que os principais produtos cultivados são: hortaliças, frutas, cereais, entre outros. Ademais, causam baixo impacto ambiental, utilizam técnicas tradicionais de cultivo, estão normalmente vinculadas a cooperativas e apresentam produção em pequena escala (RAÍZES DO CAMPO, 2023).

Nesse contexto, é lícito concluir que conhecer e entender os desafios e desigualdades enfrentadas pelas mulheres rurais, permite aos órgãos públicos desenvolverem políticas sociais e econômicas mais eficazes, gerando resultados mais eficientes. Por conseguinte, também é relevante mencionar que pesquisas relacionadas a essa temática são extremamente importantes, visto a marginalização que essa área ainda enfrenta. Torna-se fundamental realizar tais estudos a fim de trazer à luz a representação e valorização das mulheres rurais.

O objetivo geral é realizar uma análise, sob à luz da Economia Feminista, dos desafios enfrentados pelas mulheres na esfera rural. Para tanto, traçamos um roteiro com os seguintes objetivos específicos:

- a) Investigar sob à luz da Economia Feminista, os principais desafios sofridos pelas mulheres rurais;
- b) Discutir como as relações de gênero impactam no dia-a-dia das figuras femininas no contexto rural;
- c) Examinar as políticas públicas voltadas para as mulheres do campo e debater seus efeitos nessa esfera.

Entendemos que a reflexão acerca das mulheres do campo é um tema de extrema importância, principalmente na atualidade, onde as mulheres vêm ganhando espaço na esfera pública. Ademais, a hierarquia de gênero no meio rural é mais acentuada, e as mulheres são mais sobrecarregadas, porque além de realizarem o trabalho reprodutivo, precisam auxiliar também na área produtiva, trabalhando nas plantações e nos cuidados com os animais e na produção para seu autoconsumo. Portanto, é de suma importância trazer à luz da Economia Feminista esse tema, que é invisível aos olhos da maioria dos indivíduos da sociedade.

A esse respeito, no ano de 2018 a autora deste estudo se graduou no Técnico em Agropecuária, pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Residiu também uma parte de sua vida na esfera rural com seus pais. E no ano de 2021 a autora cursou a matéria Economia Feminista na Universidade Federal de Santa Catarina, onde abordou-se vários assuntos relacionados a desigualdade das mulheres na sociedade, entre eles a parte da mulher do campo, onde foi estudado o documentário Mulheres (in)visíveis: a opressão e a luta das mulheres do campo de São Lourenço do Sul. No decorrer da matéria desenvolveu um artigo relacionado à escolaridade das mulheres do campo, e depois disso passou a se interessar pelo tema.

Neste contexto, a execução desse trabalho é relevante para entendermos os objetivos da Economia Feminista e de sua vertente a Economia Feminista Rural, e as principais barreiras na vida das mulheres camponesas. Ademais, para que os órgãos governamentais criem políticas públicas e econômicas com o objetivo de gerar autonomia, reconhecimento e diminuição da dupla jornada das mulheres rurais.

Esse trabalho valeu-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, baseada na revisão da literatura. O desenvolvimento se deu por meio da investigação das principais ideias, críticas, resultados e abordagens feitas nos artigos selecionados, considerando os pontos mais importantes desses estudos.

O texto está estruturado em cinco capítulos, sendo o primeiro deles esta introdução. O segundo capítulo aborda o referencial teórico, onde discorre sobre a Economia Feminista, e os principais problemas sofridos pelas mulheres, como os trabalhos não remunerados, a dupla jornada, invisibilidade e as relações desiguais de gênero. O terceiro capítulo explora a vertente da Economia Feminista Rural, sua definição e áreas de estudo, apresenta também as problemáticas da dupla jornada e da invisibilidade das mulheres na esfera rural e as questões de gênero no campo. E o quarto capítulo apresenta as políticas públicas governamentais voltadas para a figura feminina na esfera do campestre. E por fim, é feita a conclusão, trazendo os pontos-chaves do estudo e as implicações dessa problemática.

2 ECONOMIA FEMINISTA

A Economia Feminista é uma corrente de pensamento no campo da economia, ela busca auxiliar os indivíduos a compreenderem as relações de gênero no mundo laboral, a sobrecarga dos trabalhos reprodutivos, não remunerados, que representam a segunda parte da conhecida “dupla jornada”, mulheres na economia, entre outros assuntos.

Formalmente, a Economia Feminista, como um campo mais articulado de pensamento teve seu início no ano de 1990, na Conferência Anual American Economic Association, quando houve uma sessão destinada à análise dos enfoques feministas na Economia. No ano de 1993 é publicado o *Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics*, por Marianne Ferber e Julie Nelson. Houve o surgimento também da *International Association For Feminist Economics*, que passa a escrever em 1995 a primeira revista com temas destinados a Economia Feminista, a *Feminist Economics*. (FERNANDEZ, 2018). Ademais, essa abordagem começou a ganhar destaque, por volta do século XX, devido as duas guerras mundiais, que inseriram as mulheres no mercado de trabalho, e com isso novas problemáticas surgiram. (FERNANDEZ, 2018).

Nesse contexto Ferber e Nelson (1993 apud GRECCO, 2018, p. 127) propõem que a Economia Feminista é:

Uma avaliação e uma reconstrução dos paradigmas predominantes e dominantes da Ciência Econômica, especialmente as concepções de trabalho, tempo de trabalho, formação de valor e outras categorias analíticas circunscritas a este tema. Isto é, as economistas feministas não propõem uma simples junção das análises de gênero às análises econômicas estabelecidas. Não se trata de uma receita diante da qual basta “acrescentar as mulheres e mexer” [add women and stir].

Diante disso, segundo Fernandez (2018, p. 559) os principais objetos de investigação da Economia Feminista são: as desigualdades de gênero tanto no âmbito econômico quanto o do social, as diferenças salariais entre homens e mulheres, o trabalho doméstico, a inserção no mercado de trabalho, entre outros. Buscando trazer à luz a contribuição das mulheres para a economia e para a sociedade como um todo. Para isso, realiza pesquisas de assuntos como o trabalho informal, o trabalho doméstico não remunerado, a divisão sexual do trabalho e da

família (FERNANDEZ, 2018). Frente a isso, Lacey (1999 apud FERNANDEZ, 2018, p. 567) discorre que a Economia Feminista:

Pressupõe a priorização de algumas formas alternativas de compreensão dos fenômenos sociais. Ela encoraja, por exemplo, a pesquisa baseada em modelos de comportamento divergentes do modelo tradicional, no sentido de que sejam suficientemente complexos de modo a refletir a intencionalidade da ação (em substituição à racionalidade da ação, como acabamos de referir). Essas suposições tendem a direcionar as teorias rumo à “complexidade, à heterogeneidade ontológica, à interação e, conseqüentemente, ao não reducionismo”.

Ademais, “em relação à produção de riqueza na sociedade, lutam pela incorporação da saúde, da educação e dos cuidados como aspectos relevantes e temas legítimos para a economia” (FERNANDEZ, 2018, p. 579). Cabe destacar, conforme Simon (2020, p. 11) que:

O trabalho das mulheres realizado no interior das residências tem valor econômico – o que não quer dizer valor monetário. É econômico ao criar condições para que outros seres (homens e mulheres) vendam sua força de trabalho numa sociedade centrada no mercado.

Reforçando essa ideia, Grecco, Furno e Teixeira (2018 apud SIMON, 2020, p. 13-14) afirmam que:

Ainda que para as economistas feministas não é suficiente simplesmente acrescentar as mulheres no contexto, é necessário estabelecer uma teoria em que as ferramentas analíticas sejam reinventadas com pressupostos e métodos que atentem para os trabalhos não considerados pela economia hegemônica como por exemplo, a produção do viver, a sustentabilidade da vida humana e que valores como emoções, responsabilidade com outros, reciprocidade, solidariedade, subjetividades sejam contemplados.

É relevante salientar, conforme Fernandez (2018, p. 561), que as economistas feministas “se envolveram na discussão filosófica sobre os fundamentos epistemológicos e metodológicos da economia em diálogo com as tradições pós-modernas, pós-coloniais, do realismo crítico e outras abordagens”.

Somando-se a isso, Teixeira (2018, p. 160) explicita quatro contribuições feitas pela Economia Feminista que são:

i) dar visibilidade às mulheres como sujeitos, legitimando suas experiências e perspectivas; ii) reconhecer e entender as desigualdades entre mulheres e homens; iii) modificar a teoria, a metodologia e as práticas da disciplina econômica; e iv) desenvolver um método que inclua todas as pessoas.

É imprescindível enfatizar que a Economia Feminista apresenta críticas aos paradigmas neoclássicos e marxista. O marxismo é criticado “pelas noções

supostamente neutras ao gênero proletariado, exploração, produção e reprodução e a suposta convergência natural de interesses econômicos entre homens e mulheres da classe trabalhadora” (CARRASCO, 1999, p. 2). Ademais, os interesses de classe, estão relacionados aos interesses dos homens, supondo que esses desejos também sejam os mesmos para o resto dos membros da família, trazendo o conceito de “homem chefe da família” (CARRASCO, 1999).

A Economia Feminista crítica a Economia Neoclássica principalmente por causa do homo economicus. O homem econômico apresenta similaridades com um cogumelo. Portanto, ele nasce completamente formado, é responsável por apenas ele e já detém de suas preferências desenvolvidas. Os economistas utilizaram Robinson Crusóe para exemplificar o homo economicus. (GRECCO, 2018).

É crucial mencionar, conforme Carrasco (1999, p. 21) que:

A Nova Economia da Família, pressupõe um comportamento distinto na família. O egoísmo está reservado a alguns membros jovens, já que os adultos com poder (chefe de família) supostamente são altruístas. Assim a “família altruísta” não só serve para legitimar as desigualdades entre mulheres e homens senão também para justificar que este pressuposto não pode ser usado no mercado. Desta maneira se reforça o dualismo conceitual entre o mercado – onde se pressupõe que todos atuam procurando seu próprio interesse - e família ideal – onde reina a harmonia e as regras altruístas.

A solução para o homem econômico é pensar de maneira realista, afinal nenhum ser humano nasce completamente formado como um cogumelo. Nascemos de uma mulher, na infância precisamos de cuidados como ajuda para se alimentar, é natural que tenhamos relacionamentos com outras pessoas, que socializemos, e somente no decorrer dos anos se tornemos independentes. Conseqüentemente, o modelo do homo economicus, é inábil para representar e ajudar na compreensão das responsabilidades, dependências, comportamentos e relacionamentos dos indivíduos na economia e na sociedade (CARRASCO, 1999). O homem econômico “apenas pode existir como sistema econômico predominante porque as suas necessidades básicas de toda ordem físicas, emocionais, individuais, sociais são garantidas pelo trabalho não remunerado das mulheres” (SIMON, 2020, p. 10).

Sem dúvida alguma, ambos os modelos de pensamento econômico são criticados pela Economia Feminista, por sua idealização da família e por não possibilitar as análises de gênero (CARRASCO, 1999). Portanto, Fernandez (2018, p. 560) discorre que:

A economia tradicional não contempla em seu objeto de estudo a perspectiva de gênero, vale dizer, a possibilidade de que, no espaço econômico, o tratamento dado a homens e mulheres possa ser diferente (e, no caso, discriminatório para com as mulheres) como consequência dos distintos papéis sociais que historicamente têm desempenhado. Tampouco aborda a produção doméstica e a troca de valores de uso. Por definição, apenas se consideram como pertencentes ao âmbito econômico aqueles bens e serviços que se destinam à transação mercantil, à troca no mercado, e aos quais por isso mesmo foi atribuído um preço de mercado. Todo tipo de atividade transformadora tradicionalmente realizada por mulheres, ou seja, todos os bens e serviços que são produzidos, realizados e consumidos dentro do espaço familiar, e pelos quais não seja cobrada uma contrapartida financeira, precisamente por este motivo permanecem fora do foco de interesse da economia tradicional. Neste sentido, a perspectiva da economia feminista direciona uma crítica que propõe um olhar estranho à tradição econômica desde o estabelecimento da economia como disciplina científica autônoma no século XVIII.

As economistas feministas acreditam que a economia diz respeito a um mundo de homens, além do mais a Economia Tradicional corrobora para as disparidades de gênero. E os problemas sofridos pelo sexo feminino na economia se relaciona a própria estrutura do sistema e não está ligada a “falhas de mercado”, como procuram dizer os seguidores do mainstream (FERNANDEZ, 2018, p. 569).

Ademais, a Economia Tradicional, busca averiguar apenas os problemas que estão ligados ao mercado, seja, como os agentes se comportam nesse mercado, à produção feita para esse mercado, o trabalho gerado por esse mercado, entre outros. Contudo, não investiga os problemas relacionados às colunas que apoiam esse mercado, que seriam a economia de cuidado, o trabalho não remunerado nas famílias, e tudo isso é indispensável para a reprodução da vida (FERNANDEZ, 2020).

Por conseguinte, a Economia Feminista apresenta uma crítica dual. Sendo uma delas, para o próprio sistema econômico, que é preconceituoso, sexista, racista, patriarcal, entre outros adjetivos desfavoráveis. E por outro lado, há uma depreciação em relação às teorias econômicas que explicam esse sistema, que colaboram com seus aspectos negativos. (FERNANDEZ, 2020).

Nessa configuração, a Economia Tradicional se mostra ineficaz para compreendermos os aspectos econômicos e sociais nos quais estamos inseridos. E cabe a Economia Feminista revisar essas ideias, e contribuir para que a economia, o mercado, e a sociedade como um todo sejam mais éticos, justos, morais e igualitários.

2.1 TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO

Na Economia Tradicional desde os primórdios até os dias atuais, as diversas escolas de pensamento econômico sempre desconsideraram os trabalhos ditos como de reprodução, que são o trabalho doméstico, o trabalho de cuidados, entre outros.

Podemos observar isso em Adam Smith com a teoria do valor-trabalho, que segundo Carrasco (2009, p. 171-172, tradução nossa):

Na qual o trabalho (industrial) é a fonte de valor, atribui uma grande centralidade ao conceito, o que leva a uma redefinição simbólica associando trabalho ao trabalho assalariado. Além disso, para essa teoria, o valor dos objetos está relacionado à quantidade de trabalho incorporada neles, o que torna os aspectos quantitativos de grande importância. Daí a preferência dos clássicos por um conceito de trabalho mensurável, que lhes permite analisar o salário em relação ao tempo de trabalho realizado.

Ademais, Adam Smith coloca que o homem é o responsável pelo trabalho nas indústrias e a mulher é responsável pelo trabalho doméstico. Ele discorria que essa atividade de limpar o lar era importante para as necessidades da família, entretanto não lhe dava valor econômico (CARRASCO, 2009). Além disso, temos a ideia de auto interesse pregada por ele, portanto como o trabalho doméstico e de cuidado remete a relações sociais, o ganho gerado por elas é diferente da atividade que dá lucro, porque se difere do que é pregado pela Economia Tradicional, denegrindo o papel da mulher mais uma vez, subvalorizando-as (BOHN; CATELA, 2017).

Essa mesma ideia de pensamento é seguida também por Marx, na *Mais-Valia*. Acrescido a isso, dentro das perspectivas marxistas a questão do trabalho não remunerado, é considerado importante para o bem-estar da família e de seus membros, entretanto, o sexo feminino é visto como um nível secundário, pois podem voltar para o trabalho doméstico, quando não são mais necessárias no trabalho de mercado (BOHN; CATELA, 2017). Pelo lado do pensamento neoclássico, não temos interações sociais, os indivíduos já possuem suas preferências definidas, trazendo ideias distorcidas da realidade e não levam em conta as atividades de reprodução (CARRASCO, 2009). Diante disso, Carrasco (2009, p. 172, tradução nossa), comenta que:

Não é surpreendente, então, que nesse contexto ocorra uma redefinição dos espaços público e privado, dando início a uma tradição na economia que ignora a divisão de gênero do trabalho e oculta o trabalho doméstico familiar e sua relação com a reprodução do sistema capitalista. Isso dá origem a uma abordagem dicotômica que reflete a antiga tradição liberal de estabelecer uma separação confusa e ambígua entre o público e o privado como espaços sociais únicos e antagônicos: o público destinado aos homens (o espaço político/econômico, com poder e reconhecimento social) e o privado destinado às mulheres (o espaço doméstico, isento de poder). Nessa dualidade rígida, somente o mundo público goza de reconhecimento social (Pateman, 1988). A atividade ou participação na denominada esfera privada, socialmente atribuída às mulheres, é relegada ao limbo do invisível, negando-lhe qualquer possibilidade de valorização social. Dessa forma, o pensamento econômico clássico (e posteriormente o neoclássico) legitima a ideia de produção e trabalho como atividades realizadas de forma remunerada no mercado e nega a categoria econômica ao trabalho não remunerado realizado nos lares. Essa abordagem epistemológica que ainda persiste exclui, portanto, como objeto de estudo da economia, tudo o que está relacionado com o chamado mundo privado-doméstico.

Considerando os expostos acima, fica nítido a separação entre trabalho produtivo e trabalho “improdutivo”, feito pela Economia Tradicional. Diante disso, compreende-se como trabalho produtivo a operação que gera valor de troca, ou seja, a atividade dos espaços públicos que gera um salário para o indivíduo. Por outro lado, o trabalho “improdutivo”, é conhecido como trabalho não remunerado, que seriam os trabalhos domésticos, trabalhos de cuidado, tempo de lazer, entre outros. (FERNANDEZ, 2018).

Em 2016 a ONU criou a ICATUS, que tem por finalidade fazer uma análise da utilização do tempo. Ela dividiu o trabalho não remunerado em duas sessões. Sendo a primeira os serviços domésticos não remunerados no âmbito doméstico e para membros da família e a segunda sessão sendo os serviços de cuidados não remunerados no âmbito de cuidados e para membros da família. Dessa forma, a ICATUS descreve o trabalho doméstico como sendo a:

Gestão e preparação de alimentos e refeições; Limpeza e manutenção da própria habitação e do entorno; Decoração, manutenção e reparos por conta própria; Cuidados e manutenção de têxteis e calçados; Gestão doméstica para uso final próprio; Cuidados com animais de estimação; Compras para o próprio domicílio e membros da família; Viagens, deslocamentos, transporte ou acompanhamento de bens ou pessoas relacionadas a serviços domésticos não remunerados para o domicílio e membros da família; Outros serviços domésticos não remunerados para o domicílio e membros da família (ICATUS, 2016, p. 23, tradução nossa).

Já em relação ao trabalho não remunerado de cuidados, a ICATUS, descreve:

Cuidado de adultos dependentes; Auxílio a membros adultos não dependentes do domicílio e da família; Viagens e acompanhamento de bens ou pessoas relacionadas a serviços de cuidado não remunerado para o domicílio e membros da família; Outras atividades relacionadas a serviços de cuidado não remunerado para o domicílio e membros da família (ICATUS, 2016, p. 23, tradução nossa).

Analisando o trabalho remunerado e não remunerado, pelo lado do Brasil, temos a PNAD – Contínua que é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Essa pesquisa considera o trabalho não remunerado como afazeres domésticos. Para a PNAD afazeres domésticos seriam:

A realização, no domicílio de residência, de tarefas não econômicas (ou seja, que não atendem as condições estabelecidas no conceito de trabalho) de: a) arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; b) cozinhar ou preparar alimentos, lavar roupa ou louça, passar roupa, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si próprio ou para outro(s) morador(es); c) orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; ou d) cuidar de filhos ou menores moradores. e) cuidar de idosos. Os afazeres domésticos compreendem, ainda, o exercício de tarefas não econômicas de arrumar ou limpar o quintal ou terreno que circunda a residência e tenham caráter exclusivamente doméstico. (IPEA, 2017).

Nesta perspectiva, o trabalho não remunerado se resume ao trabalho doméstico e de cuidado, que seria o varrer a casa, lavar a louça, cuidar do marido, cuidar dos filhos, cozinhar. Trabalhos estes que demandam tempo, força mental e física, mas que não são valorizados. Ademais, conforme Fernandez (2018, p. 570):

O problema é que o caráter fragmentado, intermitente, imediato e pessoal do trabalho doméstico torna a mulher que o desempenha uma mistura de cozinheira, faxineira, arrumadeira, lavadeira, passadeira, babá, motorista e governanta, por assim dizer. Conseguir comprar no mercado todos estes serviços por pequenos períodos de tempo e em horários tão aleatórios quanto aqueles em que estes serviços são realizados ao longo de um dia de trabalho doméstico é uma tarefa que nem sempre é simples. Além disso, tem-se ainda a questão da sua baixa produtividade, muito em função de que, amiúde, a mulher está empenhada em realizar muitas dessas tarefas simultaneamente. Isso dificulta e muito a tarefa de imputação de um valor realista a tais serviços. Em termos técnicos, diz-se que o trabalho doméstico e os bens e serviços encontráveis no mercado não são substitutos perfeitos.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua de 2022, a população que possui 14 anos ou mais de idade, destina 17 horas semanais aos afazeres domésticos. Onde 21,3 horas semanais são para as mulheres e 11,7 horas para os homens. Havendo uma diferença aqui de 9,6 horas. Reforçando mais uma vez o que a Economia Feminista pretende defender, que as mulheres além de trabalharem fora de casa, pois na maioria das vezes não podem se dar ao luxo de simplesmente não ter um emprego remunerado, ainda dedicam 9,6 horas a mais

que o sexo masculino nos cuidados da casa. Ademais, em 2022 91,3% das mulheres realizavam alguma atividade de reprodução, enquanto que para os homens essa taxa cai para 79,2% (IBGE, 2023).

É crucial mencionar, conforme a PNAD – Continua de 2022 que 50,8 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade realizaram trabalho de cuidados, seja de moradores do próprio domicílio ou de parentes. A taxa de realização dessa atividade foi de 34,9% das mulheres e 23,3% para os homens (IBGE, 2023).

Cabe destacar também, conforme a pesquisa do PNAD – Contínua de 2022, que quanto mais instruções o homem possui maior é sua participação com os afazeres de casa, sendo que os homens que têm ensino superior completo apresentam uma taxa de 86,2% na realização das atividades, e em contrapartida, os homens que nunca estudaram ou tiveram o ensino fundamental incompleto apresentam um percentual de 74,4% na realização do trabalho doméstico. Além do mais, a única atividade doméstica na qual os homens sobressaem-se das mulheres é nos pequenos reparos, sendo que o percentual de homens que realizam essa atividade é de 60,2% e para as mulheres de 32,9%. (IBGE, 2023).

É relevante salientar que a mensuração do trabalho doméstico e de cuidado, seja pela perspectiva de quantidade, qualidade e produção é desafiadora. Conforme destaca Fernandez (2018, p. 570):

Normalmente, para a estimativa da produção não mercantil têm sido utilizadas duas técnicas alternativas: a primeira delas é realizada a partir dos inputs ou do tempo necessário para a realização das tarefas que não recebem contrapartida financeira. Trata-se, neste caso, de estimar a quantidade de horas de trabalho realizado em casa para com isso aferir o seu valor. Alternativamente, também é possível tentar estimar já os outputs, ou o preço que seria pago no mercado formal dos bens produzidos e dos serviços realizados em casa, a fim de aferir a magnitude da produção não mercantil para fins de um cálculo mais acurado e realista do PIB, por exemplo.

A problemática da inclusão do trabalho doméstico e de cuidados é um assunto difícil, conforme destaca Himmelweit (1995 apud CARRASCO, 1999, p. 13):

Este é um assunto controvertido. Por uma parte, se argumenta que se o trabalho não remunerado das mulheres não for incluído no PIB permanecerá invisível e não será valorizado; outros mais extremistas afirmam que a identificação do trabalho doméstico como trabalho assalariado faz possível o reconhecimento de uma parte de dita atividade, mas também contribui a que outro conjunto de tarefas que realizam as mulheres no lar permaneça invisível, em particular aquelas que não tem substituto de mercado.

Ante o acima delineado, a Economia Feminista ao iluminar o trabalho invisível, não pago e não valorizado, realizado pelas mulheres no núcleo familiar, tem como principal objetivo tornar evidente, a importância do sexo feminino para a saúde e bem-estar do lar e também alertar os malefícios dessa dupla jornada sofrida por elas, que pode acarretar em problemas para a sua saúde física e mental.

2.2 DUPLA JORNADA

Ao longo dos anos, as mulheres têm gradualmente conquistado seu espaço na esfera produtiva ou pública, consolidando-se como um dos alicerces da estabilidade financeira familiar. No entanto, essa inserção feminina em um domínio predominantemente masculino não as desobrigou das responsabilidades inerentes à esfera reprodutiva ou privada, resultando na notável realidade da dupla jornada de trabalho.

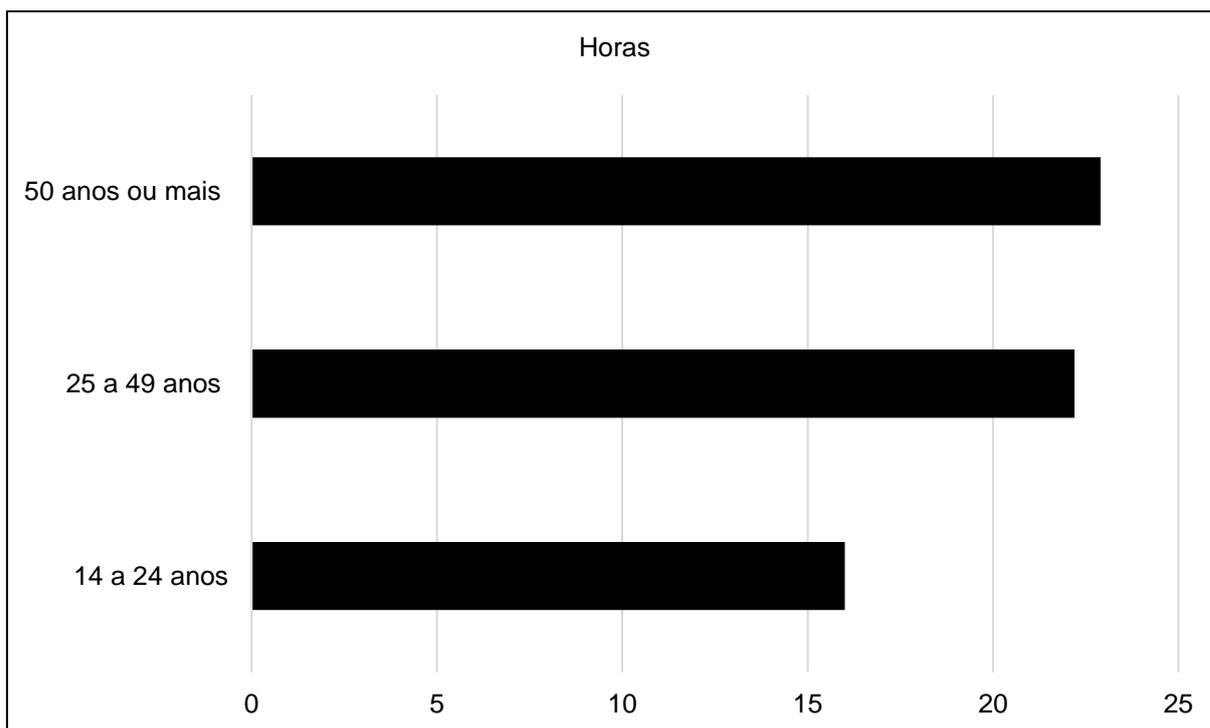
Diante desse cenário, é possível conceber a dupla jornada de trabalho feminina como o somatório das horas despendidas em atividades laborais fora do âmbito residencial, adicionando-as às horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidado, todas elas realizadas dentro do ambiente domiciliar.

Conforme salientado por Perez (2001, p. 52):

Responsáveis pela maioria das horas trabalhadas em todo o mundo, as mulheres, generosamente, cuidam das crianças, dos idosos, dos enfermos, desdobrando-se em múltiplos papéis. Esquecidas de si mesmas, acabam por postergar um debate que se faz urgente: a divisão desigual das responsabilidades da família, a injustiça de sozinha, ter de dar conta de um trabalho de que todos usufruem.

Analisando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD - Contínua), concluímos que as mulheres desempenham muitas horas a mais do que os homens no trabalho doméstico e de cuidado, indo de acordo com os expostos acima.

Gráfico 1 - Média de horas dedicadas pelos homens nos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas por idade, no ano de 2022

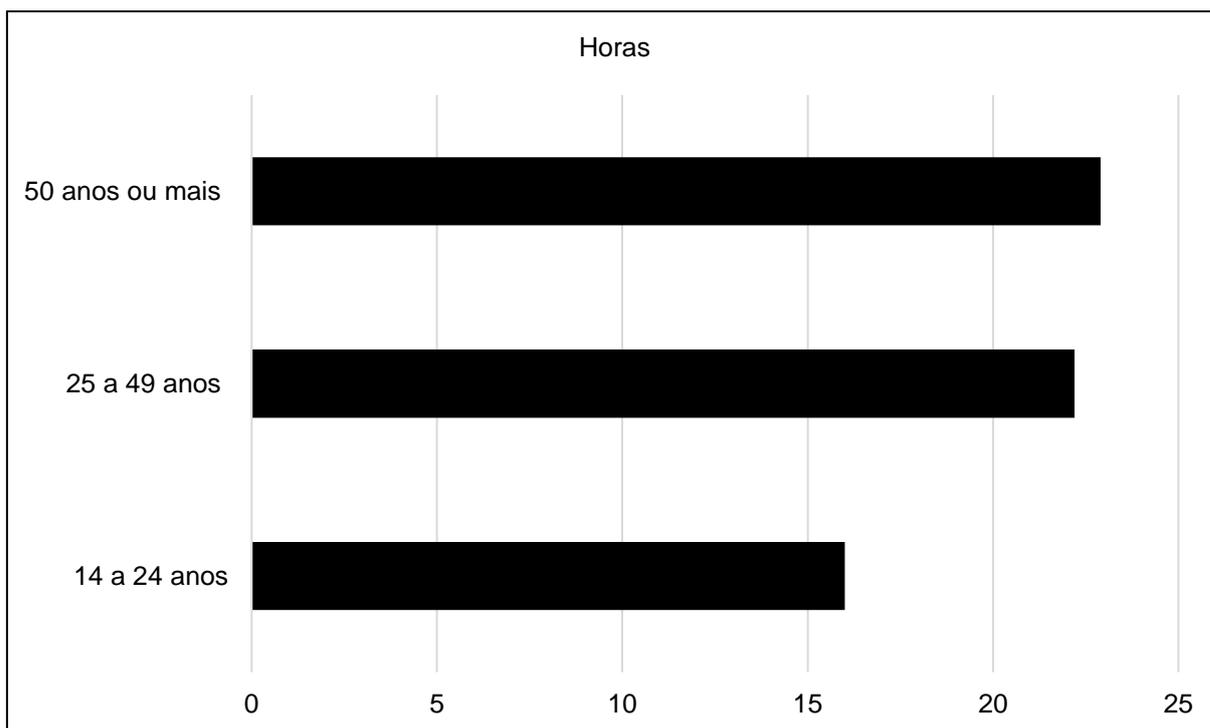


Fonte: Elaboração própria, com base nos microdados da PNAD- Contínua

No gráfico 1, é perceptível que quanto mais jovem o homem, menos tempo ele dedica aos trabalhos produtivos. Esta observação pode ser correlacionada com a tendência de que, quanto mais jovem o homem, mais horas ele dedica ao trabalho assalariado. No entanto, após atingir a faixa etária dos 50 anos ou mais, a maioria deles já desfruta da aposentadoria, o que resulta em um excedente de tempo disponível para dedicar-se às responsabilidades domésticas e de cuidado.

Podemos notar, que os homens que apresentam idade de 14 a 24 anos despendem uma média de 9,6 horas para o trabalho reprodutivo. Já os que têm entre 25 e 49 anos dedicam uma média de 11,8 horas. E por fim, os homens que possuem 50 anos ou mais de idade reservam 13 horas, conforme os dados da PNAD - Contínua no ano de 2022.

Gráfico 2 - Média de horas dedicadas pelas mulheres nos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas por idade, no ano de 2022



Fonte: Elaboração própria, com base nos microdados da PNAD- Contínua

No gráfico 2, observamos um comportamento similar ao gráfico 1, ou seja, quanto mais nova a mulher, menos tempo ela dedica aos afazeres domésticos e de cuidados, isso está relacionado ao fato de que as mulheres dispõem de outras aspirações como estudar, ter um emprego assalariado, entre outras atividades que lhes permitam ser cada vez mais independentes. Porém, diferente dos homens observamos que entre a idade de 25 a 49 anos e de 50 anos ou mais o tempo empregado para os trabalhos reprodutivos é muito similar, sendo respectivamente de 22,2 e 22,9 horas. Já entre os 14 a 24 anos o tempo empreendido é em média de 16 horas, conforme os dados da PNAD - Contínua no ano de 2022.

Ao analisarmos a média de horas entre os homens e mulheres, fica nítido que as mulheres dedicam muito mais horas nos afazeres domésticos e de cuidados. Na idade entre 14 a 24 anos a diferença é em torno de 7 horas a mais trabalhadas. Já entre as idades de 25 a 49 anos e 50 anos ou mais a diferença sobe para aproximadamente 10 horas a mais.

Complementarmente, deve-se considerar também que “o peso das responsabilidades domésticas que recai sobre as mulheres representa mais um obstáculo as suas possibilidades de participação integral e em igualdade de condições no mercado de trabalho”. (SCHIMANSKI e FRANÇA, 2009, p. 73).

Adicionando-se a isso, podemos observar que os objetivos das mulheres vêm se alterando ao longo dos tempos, conforme Vaistsman (2001, p. 16) expõe que “desempenhando múltiplos papéis na esfera pública e em suas vidas cotidianas, muitas mulheres deixaram de restringir suas aspirações ao casamento e aos filhos”. Sob essa perspectiva, constata-se que as mulheres estão cada vez mais buscando sua independência e liberdade, para exercerem a profissão que almejam, estudarem em faculdades, entre outras atividades. Todavia, é nítido ainda que as mulheres trabalham muito mais que os homens principalmente na esfera privada, o que prejudica o seu desempenho fora do ambiente familiar, conforme observamos nos gráficos 1 e 2.

Para além disso, Pimenta e Wesley (2014, p. 7) afirmam que:

Dessa maneira, os companheiros dessas mulheres não reconhecem a importância valorativa do trabalho doméstico. Na condição de agentes de um trabalho marginalizado pelo sistema ou por objetivarem trabalho remunerado com o intuito de contribuir com a renda familiar, essas mulheres se deslocam do meio privado para o público, para o mercado de trabalho. Entretanto, esse deslocamento não denota que a mulher exercerá uma esfera em detrimento da outra. O que se tem é que a mulher passará a exercer uma dupla jornada de trabalho, ainda que esteja trabalhando no espaço público, estará subjugada a trabalhar também na esfera privada. Assim sendo o trabalho doméstico é naturalizado pelo sistema patriarcal como função natural da condição feminina.

Mostra-se pertinente salientar, que o trabalho reprodutivo, embora não se traduza em valor monetário, não deve ser desvalorizado, pois é essa atividade que, de maneira indireta, possibilita que outros integrantes da família desempenhem funções produtivas. Além do mais, é imprescindível mencionar que todos os membros da família se beneficiam desses serviços. Seguindo esta prerrogativa, o trabalho doméstico e de cuidado é de natureza distinta ao trabalho assalariado, entretanto não se torna menos econômico por isso. (FURNO, 2015).

Por fim, emerge a necessidade de enfatizar que a Cepal, vem ao longo do tempo realizando pesquisas nessa área, e alerta sobre a importância de mensurar o trabalho entre homens e mulheres, tendo como principais objetivos: sensibilizar as autoridades, formular planos nacionais, monitorar e avaliar adequadamente as políticas públicas, entre outros (CEPAL, 2006, p. 21).

2.3 INVISIBILIDADE

O trabalho reprodutivo se torna invisível devido a sua subvalorização, principalmente no âmbito econômico, onde nunca foi considerado um trabalho de valor. Essa situação vem se delineando há muito tempo, como podemos observar nas escritas de Marx, onde segundo Carrasco (2017, p. 56, tradução nossa):

Mas, em sua ideia de acumulação, Marx nunca considerou todo o trabalho realizado nos lares, basicamente pelas mulheres e absolutamente necessário para reproduzir a força de trabalho. Somente incluía os bens adquiridos no mercado e, portanto, a força de trabalho aparecia se autorreproduzindo automaticamente com o salário (Marx, 1976). Como consequência, o trabalho doméstico e de cuidados tampouco estava incluído em seu conceito de mais-valia. Dessa maneira, esse trabalho – que está fora do espaço mercantil – ficará invisível não somente aos olhos da sociedade, não somente no imaginário social, mas desaparecerá no processo de acumulação. A força de trabalho reproduzida nos lares e entregue ao capital por um valor menor do que de fato vale oculta, assim, uma enorme quantidade de trabalho realizado pelas mulheres, que passa a formar parte da acumulação contínua do capital.

Indo de encontro a Marx, Adam Smith também não avalia o trabalho de reprodução como um labor de valor, portanto ele considerava que o trabalho doméstico e de cuidado não eram importantes para ajudar nas riquezas das nações. Ademais, as escolas marginalistas e a neoclássica também deixaram de lado o trabalho reprodutivo, focando apenas nas escolhas racionais dos indivíduos (VIECELI, 2020). Assim, o trabalho doméstico e de cuidado exercido pelas mulheres, foi simplesmente esquecido durante muito tempo, por isso foi caracterizado como invisível diante da sociedade, se tornando muitas vezes banal. E até hoje nos tempos atuais, é um trabalho desvalorizado, que não gera “valor monetário”. De acordo com Carrasco (2017, p. 58, tradução nossa):

Não se trata de um simples “esquecimento”, mas sim da marginalização do conflito. A ocultação do trabalho doméstico e de cuidados despolitizou as tensões que têm lugar fora do mercado. Ao naturalizar a divisão sexual do trabalho, consideraram como único conflito social o que tem lugar nos marcos da reprodução capitalista.

Do mesmo teor, o autor Teixeira (2008, p. 42) explica que “a insuficiência teórica que impede que se veja o trabalho de reprodução em termos analíticos deu lugar a uma invisibilidade social deste trabalho e, em certo sentido, das pessoas que o realizam”. Outro fator que contribui para a invisibilidade do trabalho reprodutivo é a naturalidade com a qual ele é tratado, conforme Marçal (2016 apud CARRASCO, 2017, p. 64, tradução nossa):

Se (Adam Smith) tinha sua comida garantida, não era só porque os comerciantes serviam a seus próprios interesses através do comércio. Adam Smith também tinha sua comida garantida porque sua mãe se encarregava de colocá-la na mesa todos os dias.

Outro fator determinante para a invisibilidade do trabalho de reprodução é o fato de que ele não é contabilizado nas Contas Nacionais, visto que não é remunerado, tornando-o mais uma vez esquecido pela sociedade. Entretanto, esse labor invisível demanda tempo, esforço físico e mental, é desgastante, extremamente desvalorizado, além de não haver segurança para sua execução. Outrossim, o fato de ser um trabalho não assalariado, torna as mulheres “inferiores”, aos que recebem um salário, e na maioria dos casos, fazem-nas dependentes financeiras de seus maridos e filhos, restringindo suas liberdades (VIECELI, 2020).

Consoante o autor Vieceli (2020, p. 30) explica que:

A invisibilidade dos trabalhos reprodutivos não remunerados para a ciência econômica e as estatísticas oficiais decorre em distorções nas contabilidades nacionais, e no planejamento de políticas públicas, mas também é funcional para a manutenção do sistema capitalista a partir do rebaixamento dos salários e exploração da força de trabalho não paga. O discurso que dá respaldo a essa análise míope foi construído ao longo da história da ciência econômica, sendo alvo de diversas críticas por parte das teóricas feministas, que procuraram incluir no pensamento econômico hegemônico o conceito de reprodução social.

Desse modo, infere-se que para que o trabalho reprodutivo seja visível e valorizado, este deve ser mensurado pelas contas nacionais, para que receba seu devido valor. Porém, Picchio (2003, apud FURNO, 2015, p. 7) argumenta que “o problema da visibilidade não é só estatístico mas também teórico e político”. Por último, impera sublinhar, de acordo com Caffentzis (1999, apud CARRASCO, 2017, p. 60) que “a invisibilidade do trabalho doméstico esconde o segredo de toda a vida do capital: a fonte do lucro – o trabalho não assalariado – deve ser desvalorizado, naturalizado, considerado um aspecto marginal do sistema”.

2.4 RELAÇÃO E SEGREGAÇÃO DE GÊNERO

Desde antigamente a divisão do trabalho se dava quase que exclusivamente pelo sexo. Onde a mulher tinha como papel ser a dona de casa, cuidar dos filhos, do marido, cozinhar e limpar a casa, permanecendo no ambiente privado da sociedade, e não era permitido que trabalhasse em empregos assalariados. E ao homem cabia

a função de provedor, permanecia na esfera pública, onde trabalhava em empregos formais e ganhava seu salário, que era responsável pelo sustento de todos os membros familiares. Essa situação, por mais que tenha melhorado parcialmente, ainda acontece com bastante frequência nos tempos atuais, mostrando que as relações de gênero e de divisão sexual do trabalho estão enraizadas na nossa sociedade.

Por conseguinte, podemos definir o termo gênero conforme Ferber e Nelson (1993 apud FERNANDEZ, 2018, p. 562) como sendo “o significado social atribuído às diferenças biológicas entre os sexos”. Provém desse termo que podemos compreender as relações entre homens e mulheres na sociedade, principalmente na esfera do trabalho. Além disso, esse termo tem como principal função mostrar as diferenças entre homens e mulheres, e é a partir dessa definição que a Economia Feminista iniciou suas críticas, trazendo à tona a segregação sexual no trabalho e as diferenças de salários. Ademais, é oportuno enfatizar, que esse termo designa a separação de sexos na parte mais social das relações do que biologicamente falando (FERNANDEZ, 2018).

É pertinente ressaltar conforme a autora Fernandez (2018, p. 562 e 563) que:

No contexto teórico do feminismo, revelar o gênero significa trazer à luz uma relação assimétrica de poder que tem estado relativamente oculta e que suprime a atividade autônoma das mulheres enquanto assalariadas e/ou profissionais ou mesmo enquanto empresárias. Essa relação assimétrica é sustentada seja por instituições sociais, seja por práticas simbólicas arraigadas. É por meio da naturalização das diferenças de gênero nos modelos tradicionais das ciências da vida, das correntes convencionais na economia e demais ciências sociais, que as relações de poder e a assimetria entre gêneros daí decorrentes tornam-se invisíveis.

Sendo assim, depreende-se que o estudo de gênero nos permite compreender as relações de poder que estão profundamente estabelecidas na nossa sociedade desde muito tempo, principalmente a questão de o sexo masculino ter maior domínio sobre o feminino. Adicionalmente a isto, o estudo de gênero e da divisão sexual do trabalho nos permite analisar as instituições que determinam o que está certo ou não nas relações sociais, e a análise do papel do homem e da mulher na civilização. (FERNANDEZ, 2018).

Os economistas clássicos, não haviam colocado as questões de gênero em seus trabalhos, eles consideram que não havia a necessidade disso, visto que a função da mulher era de cuidadora do lar, e seu trabalho era considerado como se

fosse um complemento ao trabalho masculino (TEIXEIRA, 2008). Nessa época, as mulheres solteiras que não tinham como se sustentar, podiam exercer um trabalho formal, entretanto ganhavam apenas um salário para sua subsistência, muito diferente do sexo oposto que recebia um salário alto. (CARRASCO, 2008).

Conforme Carrasco (2008, p. 8, tradução nossa):

Na época, considerava-se prejudicial que as mulheres trabalhassem em troca de dinheiro, defendendo-se que elas só deveriam fazê-lo em casa ou em atividades de caridade. Isto não se aplicava às mulheres da classe baixa, que poderiam ter um emprego mal remunerado, uma vez que as condições de emprego e nível salarial não lhes permitiriam acesso a nenhum poder social e econômico. Conclusão: “os homens não se opõem a que as mulheres trabalhem, sim a que ganhem salários”.

Entretanto, nesse período o filósofo e economista Stuart Mill, era um dos poucos que defendia a legalidade do trabalho assalariado feminino. Conforme Mill (1983 apud TEIXEIRA, 2008, p. 33):

As idéias e instituições que fazem do sexo o fundamento para uma desigualdade de direitos legais, e para uma diferença forçada de funções sociais, dentro em breve terão de ser reconhecidas como sendo o maior obstáculo para o aprimoramento moral, social e até intelectual (MILL, 1983, p. 260).

A autora Carrasco (2008, p. 7) também comenta que Julie-Victoire Daubié, a primeira mulher a conquistar um bacharelado na França, estudava algumas questões de gênero. Para Daubié eram necessários resolvermos três questões para solucionar os problemas de gênero, sendo elas: igualar os salários entre homens e mulheres, abrir novas vagas de trabalho para mulheres e extinguir as desigualdades de direito.

Outrossim, a autora Teixeira (2008, p. 37) explica que:

Um dos primeiros debates socioeconômicos relacionados ao trabalho das mulheres que têm lugar depois do nascimento da economia neoclássica é “sobre a igualdade salarial”. Embora esta discussão tenha sua origem no final do século XIX, será durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) que se manifestará com mais força.

Com a explosão da primeira e da segunda guerras mundiais, as mulheres foram obrigadas a se inserir no mercado de trabalho para garantirem seu sustento e de seus filhos. Consoante ao exposto, começaram a exercer as funções que até então eram destinadas apenas para o sexo masculino. A partir desse cenário, começou-se a questionar os motivos das desigualdades salariais. A autora

Fernandez (2018) indica que há três motivos principais para essas disparidades sendo eles: as falhas de mercado, a teoria do capital humano e a discriminação.

Fernandez (2018. p. 562) comenta sobre as diferenças salariais que:

Este era um fenômeno totalmente não previsto pela teoria econômica neoclássica. Como é sabido, segundo os seus pressupostos, o mercado de trabalho é competitivo e o salário de equilíbrio seria aquele obtido na interseção entre as curvas de oferta e demanda de trabalho. Em termos abstratos, a teoria supõe uma tendência ao equilíbrio de todos os mercados, inclusive no de trabalho. No entanto, para que o equilíbrio no mercado de trabalho se desse, seria necessário que não houvesse nem a obrigação de realização de tarefas domésticas, que consistem em restrições pelo lado da oferta de trabalho, e nem tampouco atitudes discriminatórias por parte dos empregadores – desta vez restrições pelo lado da demanda por trabalho. Se porventura existissem diferenças salariais entre trabalhadores de ambos os sexos que fossem igualmente produtivos, era de esperar que, com o passar do tempo, elas desaparecessem. Isto porque, sendo os empregadores agentes racionais, eles prefeririam contratar os trabalhadores mais baratos (no caso, as mulheres), o que faria com que a demanda por trabalho feminino aumentasse. Como consequência deste aumento de demanda, o seu nível salarial elevar-se-ia até o nível salarial dos homens. Sendo assim, segundo a perspectiva da economia neoclássica, o que explicaria as diferenças salariais, caso elas existissem, seriam as imperfeições ou as chamadas “falhas de mercado”.

Por outro lado, a teoria do capital humano defende que as mulheres por dedicarem muito tempo aos trabalhos de reprodução, não conseguiram estudar nem se especializar, por isso seus salários são menores. Já a teoria da discriminação alega que há uma injustiça no tratamento entre homens e mulheres, sendo o gênero feminino tratado de maneira iníquo. (FERNANDEZ, 2018).

Outro fator de destaque seria a segregação ocupacional por gênero, que é denominada como “à forma como as mulheres se distribuem entre as categorias laborais em comparação com os homens, já que, como referimos, não é incomum que as ocupações estejam estereotipadas como masculinas ou femininas” (FERNANDEZ 2018, p. 574). Ou seja, existe labor que é avaliado pela sociedade como sendo uma profissão exclusivamente feminina, como o caso das profissões de enfermagem, estética, psicologia, entre outras. E pelo lado do gênero masculino ocorre a mesma situação.

A segregação ocupacional por gênero é dividida em horizontal e vertical. “Chama-se de segregação horizontal quando mulheres e homens trabalham majoritariamente em ocupações diferentes” (FERNANDEZ 2018, p. 574). Nesse caso, por exemplo, a mulher trabalhará em um emprego classificado como feminino, que foi o caso citado acima e o homem trabalhará em empregos classificados como

masculinos, como por exemplo as profissões de bombeiro, policial, gerente, entre outras. Já a segregação vertical, “tem lugar quando a maioria dos trabalhadores que ocupam os postos mais elevados de determinada profissão é formada por homens, ao passo que a maioria dos trabalhadores que ocupam os escalões mais baixos é composta por mulheres.” (FERNANDEZ 2018, p. 574).

Com base no que foi apresentado, as relações de gênero nos permitem estudar as diferenças salariais, as desigualdades sofridas pelo sexo feminino, o motivo de as mulheres não conseguirem empregos de alto escalão, entre outros pontos. Estes estudos são fundamentais para que encontremos soluções para esses problemas que estão em nossa sociedade a tempo demais.

3 ECONOMIA FEMINISTA RURAL

No capítulo anterior foi realizado uma revisão da literatura sobre os assuntos da Economia Feminista, e seus principais enfoques como o trabalho não remunerado, a dupla jornada da mulher, a invisibilidade e as relações de gênero. Nesse contexto, avançaremos as investigações dessas temáticas para a esfera rural nos capítulos que se sucedem.

Diante disso, para compreendermos a Economia Feminista Rural faremos uma análise histórica sobre os principais marcos conquistados pelas mulheres rurais. Visando alcançar esse propósito, realizaremos uma revisão bibliográfica dos seguintes artigos: “Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural” da autora Nalu Faria (2009), “Gênero e trabalho rural 1993/2006” dos autores Hildete Pereira de Melo e Alberto Di Sabbato (2009) e “Economía solidaria, agroecología y feminismo: prácticas para la autonomía en la organización del trabajo y de la vida” da autora Miriam Nobre (2015).

O movimento das mulheres brasileiras rurais teve início nos anos de 1980, quando ocorreu o reconhecimento de sua profissão como agricultoras. Ademais, surgiu o movimento MMTR (Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais). No ano de 1986, iniciaram sua luta pelos seus direitos à aposentadoria, licença maternidade e sindicalização, direitos estes que foram garantidos pela Constituição de 1988. (FARIA, 2009; NOBRE, 2015).

Pioneiramente aos eventos acima ocorridos, no ano de 1978 houve o seminário Mulheres na Força de Trabalho na América Latina, realizado no Rio de Janeiro, onde foram abordadas as questões das mulheres do campo. Com a realização desse evento ficou nítido que, a “invisibilidade do trabalho feminino se devia à ausência de teorias que concedessem o estatuto de atividade produtiva ao trabalho realizado no âmbito doméstico. Fantasma que ainda nos dias atuais assombra a perspectiva acadêmica feminista” (MELO e DI SABBATO, 2009, p. 35).

No ano de 1983 foi realizado outro evento denominado Agricultura e Modernização Rural na América Latina, na cidade de Atibaia-SP. Esse evento focou na “problemática da invisibilidade do trabalho feminino e a denúncia da subestimação pelas estatísticas oficiais da participação das mulheres na agricultura,

bem como da contribuição das mulheres para a produção de subsistência”. (MELO e DI SABBATO, 2009, p. 36).

Para além disso, conforme a autora Nobre (2015, p.4, tradução nossa), “na metade dos anos 1990, o movimento de trabalhadoras rurais desenvolveu campanhas para que as mulheres rurais tivessem acesso à documentação civil e profissional”. Logo após, no ano de 1997 a Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora Rural, fez um plenário pedindo “direitos de Seguridade Social das agricultoras e a cota de presença das mulheres de 30% nas direções sindicais” (NOBRE, 2015, p. 6, tradução nossa).

Nos anos seguintes, surgiram movimentações das mulheres do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e da MMC (Movimento de Mulheres Camponesas). Além disso, temos a “Marcha das Margaridas”, que são manifestações defendendo os direitos das mulheres rurais. (NOBRE, 2015).

Em virtude do anteriormente elucidado, dos marcos históricos das mulheres rurais trazidos pelos autores Nobre (2015), Faria (2009) e Melo e Di Sabatto (2009), podemos adentrar no tema da Economia Feminista Rural. Por conseguinte, a Economia Feminista Rural é uma corrente ideológica de pensamento advindo da Economia Feminista. Ela investiga dilemas relacionados ao sexo feminino no contexto da esfera rural. Seu principal escopo é alterar os sistemas de crenças vigentes nos ramos culturais, históricos, sociais e econômicos da civilização em que vivemos. Sua motivação primária é trazer à luz as contribuições feitas pelas mulheres na esfera camponesa. Ademais, conforme a autora Faria (2009, p. 25) coloca em seu texto, as principais áreas de estudo da Economia Feminista Rural são: acesso a renda, remuneração pelos trabalhos, autonomia econômica, além desses, podemos citar também o acesso à tecnologia, educação e saúde, as múltiplas jornadas de trabalho e a invisibilidade das mulheres rurais.

No aspecto do acesso à renda, a Economia Feminista Rural questiona principalmente a autoridade do homem como único responsável pelas contas familiares, indo contra a assimetria de poder que existe do sexo masculino sobre o feminino (FARIA, 2009). Vale lembrar, que na maioria dos lares rurais apenas o homem tem controle sobre o dinheiro ganho e sobre como irão utilizar esse mesmo dinheiro, não havendo participação da mulher no controle das finanças familiares. Esse cenário coloca muitas vezes as mulheres em situações lamentáveis como por exemplo precisar implorar para o marido um pouco de dinheiro para suas

necessidades, ou até mesmo trocar favores sexuais para utilizar os proventos da família em outros setores mais necessários de sua vida.

Concomitante a isso, temos a luta da Economia Feminista Rural pela remuneração das mulheres rurais, afinal, elas participam de toda a cadeia de produção agrícola e agropecuária, dessa forma possuem direitos de tomada de decisão sobre o que produzir e para quem produzir (FARIA, 2009). Também, fabricam produtos caseiros como geleias, queijos, pães, salames, doces, conservas, entre outros que na maioria das vezes complementam a renda familiar. Por isso, devem ter o direito de acesso aos rendimentos de seus produtos. Outrossim, “a luta pela autonomia econômica das mulheres no campo passa também por suas reivindicações de garantia de acesso à propriedade da terra e de se beneficiarem do conjunto das políticas destinadas ao campo, como a de assistência técnica” (FARIA, 2009, p. 25).

Seguindo as premissas estabelecidas pela autora Faria (2009, p. 24 e 25):

Como já foi apontado, ainda é muito forte no campo a noção de que várias atividades produtivas das mulheres são extensão do trabalho doméstico. Porém é importante ressaltar que no movimento de mulheres esse tema é bastante abordado. Como consequência, há várias redefinições no campo da agricultura familiar e camponesa. Uma é a compreensão que o quintal cumpre um papel importante para uma produção diversificada, que é fundamental para a garantia de soberania alimentar. Recupera também o conhecimento histórico das mulheres e sua contribuição para a existência de uma grande biodiversidade. Essas práticas têm também um papel importante na resistência à agricultura de mercado e sua tentativa de homogeneizar a produção no campo. Toda essa experiência das mulheres contribui para reforçar, desde a prática, as formulações da economia feminista sobre a importância de ampliar a visão do que é econômico para além do mercado.

Evidencia-se a necessidade de enfatizar também, além dos pontos mencionados acima a carência de trabalhos de pesquisa relacionados a essa área emergente da Economia Feminista, preponderantemente no âmbito das Ciências Econômicas. Como visto anteriormente, no capítulo “Economia Feminista”, nenhuma das escolas econômicas, desde a clássica, neoclássica, marxista, entre outras aceitava e valorizava o trabalho feminino. Por isso, é de extrema importância que o ramo da Economia Feminista Rural venha se desenvolvendo para que as mulheres do campo saiam da escuridão do esquecimento e cheguem à luz da valorização econômica.

Sob outro enfoque de destaque, está a luta da Economia Feminista rural por dados correlacionado às mulheres rurais, como escolaridade, empregabilidade

formal, número de horas destinadas ao trabalho reprodutivo, entre outros. Está escassez de dados contribui para a desigualdade de gênero e para a falta de políticas públicas para esse grupo populacional.

Ante esse panorama é fundamental o avanço da Economia Feminista Rural no Brasil e no mundo, para que as mulheres do campo não fiquem esquecidas, e que assim, todos consigam reconhecer seu valor e importância na zona rural.

3.1 DUPLA JORNADA E INVISIBILIDADE DAS MULHERES RURAIS

Adentrando no tema da dupla jornada e da invisibilidade das mulheres rurais, realizaremos uma revisão da literatura existente, para isso selecionamos quatro artigos principais sobre esses temas que são: “Gênero e trabalho rural 1993/2006” dos autores Hildete Pereira de Melo e Alberto Di Sabbato (2009), “Metodologias, Trabalho e Uso do tempo: compreendendo a rotina de mulheres rurais”, das autoras Lorena Lima de Moraes, Nicole L. M. T. de Pontes, Shana Sampaio Sieber, Juliana Funari, Nathália Marques da Silva Nascimento e Patrícia de Lira Marques (2021), “Da Invisibilidade ao Reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e care” da autora Karolyna Marin Herrera (2016) e “Os Trabalhos não Remunerados das Mulheres Rurais no Brasil: Um estudo a partir dos dados da PNAD Contínua – 2018” da autora Raquel Viana (2019), esses artigos abordam alguns dos preponderantes elementos que causam essa invisibilidade e múltipla jornada de trabalho das mulheres do campo.

Uma das principais variáveis de maior impacto é a falta de remuneração pelos trabalhos exercidos pelo sexo feminino. Vale lembrar, que o setor agropecuário é o maior setor da economia que tem as mulheres empregadas que não recebem salário. Essa falta de remuneração está associada à naturalização do trabalho feminino na roça, ou seja, muitas vezes o labor das mulheres é visto como uma “ajuda” ou uma amplitude do trabalho reprodutivo. Além disso, muitas vezes as próprias mulheres configuram esse tipo de trabalho como sendo uma extensão dos afazeres domésticos, devido aos paradigmas já estabelecidos na esfera rural e a falta de diferenciação entre o trabalho produtivo e reprodutivo. Essa situação acentua a invisibilidade por elas sofridas, e acarreta em questões mais aprofundadas, como o fato de não poderem tomar as decisões sobre o que será

produzido, para quem será vendido, como a família irá usufruir do dinheiro ganhado. E o mais deplorável é que em muitas situações não podem participar das políticas públicas, porque quase em 100% das famílias camponesas todos os bens estão em nome dos maridos, pais ou filhos. (MELO e DI SABBATO, 2009; MORAES et al. 2021; HERRERA, 2016; VIANA, 2019).

Convém destacar também, seguindo a linha de raciocínio do parágrafo precedido, que as mulheres do campo desempenham não apenas uma dupla jornada, mas uma múltipla jornada de labor, que aprofunda ainda mais sua invisibilidade e desvalorização. Como comentado anteriormente, na esfera rural não ocorre a diferenciação do espaço público para o privado nas funções do sexo feminino. Assim, as mulheres exercem tanto o trabalho produtivo como o reprodutivo. Em relação ao produtivo, elas são responsáveis por trabalhar na roça, fazendo colheitas, plantando, adubando a terra, passando agrotóxicos. Ademais, ordenham as vacas, alimentam os animais, limpam os estábulos, entre outros. E não bastando isso, muitas das mulheres são responsáveis pela produção de queijos, pães, geleias e linguiças artesanais que são vendidas e ajudam no sustento familiar. E pelo lado reprodutivo, elas são responsáveis pelos afazeres domésticos, cuidados com os filhos e maridos e com os idosos que residem na casa. (MORAES et al. 2021; HERRERA, 2016; SANTOS, BOHN e ALMEIDA, 2020; VIANA, 2019).

Acredita-se também, “que as atividades de autoconsumo estão diretamente vinculadas às mulheres e ao seu cotidiano. É como se a família rural vivesse numa etapa pré-capitalista, na qual a produção dos alimentos continuasse como uma produção de valor de uso”. (MELO e DI SABBATO, 2009, p. 65). Portanto, como colocado pela autora Faria (2009, p. 18), as mulheres são vistas como um “recurso inesgotável” para a sociedade e para seus membros familiares.

A autora Herrera (2016, p. 221) expõem em seus textos algumas situações do cotidiano das mulheres do campo, onde podemos observar suas múltiplas jornadas e como esse trabalho passa despercebido perante os indivíduos de sua família:

Nesses casos, apesar de haver um aparente equilíbrio na divisão de tarefas realizadas, pôde-se observar, no entanto, que o homem, apesar de participar dessas tarefas cotidianas, não tem participação proporcional. As diferenças principais são evidenciadas pelo desequilíbrio entre as horas dedicadas a essas atividades, assim como pela importância relativa atribuída a essas tarefas. Geralmente, cabe às mulheres o trabalho cotidiano voltado às atividades internas à propriedade, tais como: ordenhar

as vacas, limpar a estrebaria, preparar a silagem, alimentar as vacas etc.; aos homens, recaem as atividades externas à propriedade, tais como: negociar a venda da produção, comprar insumos, contatar técnicos, participar em reuniões e cursos, entre outras. Quando participam das atividades internas, auxiliam as mulheres com o manejo das vacas, verificam os insumos utilizados, consertam cercas e analisam a qualidade do leite.

Adicionalmente, de acordo com Viana (2019, p. 17):

Quanto ao trabalho da chamada esfera produtiva há uma diferença. As mulheres urbanas, na sua maioria, o realizam de forma remunerada, ou seja, elas geralmente recebem um salário ou algum outro tipo de pagamento por este trabalho. No campo encontram-se duas situações. Há mulheres que exercem atividades remuneradas monetariamente, assalariadas ou não e de outro lado, mulheres que trabalham, mas que não auferem renda alguma, ou quando obtém, em geral, essa renda não é contabilizada ou visibilizada como parte daquela que contribui para o sustento de suas famílias.

Consequentemente, podemos identificar um ciclo vicioso sobre as mulheres que faz com que elas desempenhem essas múltiplas tarefas desde a adolescência até a velhice. Outrossim, gera a crença de que elas não contribuem para a participação econômica familiar e no setor agrícola. E o mais lamentável, é que elas cuidam e fazem tudo pelos seus parentes, entretanto, quando elas ficam doentes não há ninguém que faça isso por elas, reforçando mais uma vez sua desvalorização e esquecimento (VIANA, 2019; SANTOS, BOHN e ALMEIDA, 2020; HERRERA, 2016).

Para além disso, deve-se observar que há mais um elemento que contribui para a invisibilidade das mulheres rurais, que seriam as estatísticas. Ainda existem poucos dados para que se consiga estudar essa área. Isso acontece em suma porque coletar dados nas áreas rurais é mais difícil, devido às longas distâncias, locais com pouco acesso e o alto custo para realizar essas pesquisas. Somando-se a isso, as mulheres do campo no geral não possuem um tempo determinado para cada atividade, dificultando ainda mais a mensuração dos dados no quesito da dupla jornada. Assim sendo, é cabível argumentar que se existem escassos trabalhos estatísticos sobre as mulheres do campo, é muito difícil que os órgãos públicos enxerguem-nas para criarem políticas públicas que as auxiliem, isso faz com que elas cada vez mais se encontrem em completa escuridão, sem ajuda de ninguém.

Em virtude disso, torna-se claro que a figura feminina na esfera campestre é extremamente desvalorizada, invisível e sobrecarregada pelas atividades diárias que

precisa exercer. É preciso trazê-las à luz da economia, para serem reconhecidas devidamente, e se tornarem visíveis perante a sociedade.

3.2 RELAÇÕES DE GÊNERO NA ESFERA RURAL

Para mergulharmos nas nuances e ramificações do tema gênero no contexto rural, foram selecionados três artigos que exploram essa problemática que são: “Uma Análise do Trabalho da Mulher Rural Através da Perspectiva da Multifuncionalidade Agrícola” de Karolyna Marin Herrera (2013), “O Papel da Mulher na Agricultura Familiar de Concórdia (SC): O Tempo de Trabalho entre Atividades Produtivas e Reprodutivas”, dos autores Jordan Brasil dos Santos, Liana Bohn e Helberte João França Almeida (2020) e “O Peso do Trabalho Leve”, da autora Maria Ignez S. Paulilo (1987).

Como já mencionado neste trabalho na sessão “Relação e segregação de gênero”, os principais tópicos estudados e questionados pela Economia Feminista nas relações de gênero são: a divisão sexual do trabalho, as relações de assimetria de poder, a desigualdade salarial e a segregação ocupacional. Partindo disso, vamos examinar cada tópico desses voltados para a esfera rural.

Iniciando a discussão sobre a divisão sexual do trabalho na esfera rural, “cabe ao homem a responsabilidade do trabalho produtivo da agricultura e a mulher o trabalho relativo aos cuidados domésticos de cunho reprodutivo” (HERRERA, 2013, p. 4). Entretanto, como visto anteriormente as mulheres camponesas não se detêm apenas a esfera reprodutiva, sabemos que na maioria das vezes é necessário que ela ajude no trabalho produtivo também. Ademais, segundo os autores Santos, Bohn e Almeida (2020, p. 17):

Essa divisão sexual do trabalho é marcada por um componente cultural, já que muitas afirmam ser esse um serviço que não é papel do homem. Essa ideia pode ser encontrada em todas as faixas etárias. Para uma agricultora de 24 anos, “foi já predestinado para a mulher limpar a casa e cuidar dos filhos e, por causa do cansaço do esposo, a mulher acredita que esta é sua função”. Para outra, de 56 anos, o casamento marca essa definição, já que a partir dele “a casa e a família passam a ser sua responsabilidade, já que é coisa de mulher e o homem não sabe fazer”.

Adicionalmente a isto, em uma das entrevistas feitas pela autora Paulilo (1987, p. 1), uma professora primária e esposa de pequeno produtor do sul de Santa Catarina comenta que:

“A mulher acorda e levanta antes do marido. Prepara o café, tira o leite, encaminha o almoço e, às vezes, ainda põe a roupa de molho. Aí o marido levanta, e vão pra roça juntos. Voltam da roça o marido está cansado, claro. A mulher não, porque ela é feita de aço inoxidável (...) Eu já assisti – e me escandalizei – a esposa ter até que cortar o fumo e fazer o cigarro para o homem fumar...” (Professora primária e esposa de pequeno produtor, sul de Santa Catarina).

Com esses dois comentários expostos acima, podemos perceber nitidamente a separação que existe entre as atividades masculinas e as atividades femininas no campo. Outrossim, é lamentável a persuasão coercitiva que existe em cima do sexo feminino para se manter os padrões do patriarcado, deixando de lado sua saúde física e mental e levando às a uma sobrecarga enorme para que consigam dar conta não apenas do trabalho de reprodução, mas de serviços braçais da roça, e não sendo o bastante ainda fabricam produtos artesanais seja para o autoconsumo ou para serem vendidos em pequenos mercados.

Acrescentando a isso, ocorre a segregação ocupacional, onde a mulher é responsável pelo labor “leve” do campo, que seria plantar, adubar, colher, entre outros. E em contrapartida, o homem é responsável pelo labor “pesado” que seria roçar, cuidar do gado, trabalhos braçais que exigem força física (PAULILO, 1987).

Paralelamente a estas considerações, ocorre a desigualdade de salários, que é agravada pela divisão sexual do trabalho e pela segregação ocupacional de gênero na esfera do campo. Este cenário pode ser observado por um dos relatos de uma moradora de fazenda, da cidade de Brejo na Paraíba, capturado pela autora Paulilo (1987, p. 1):

“A mulher ganha menos porque é mulher, né? O trabalho dela não vai com o do homem (...) O homem pega uma foice, broca mato, cava rego, abre a valeta, traz água... e a mulher não vai fazer esse serviço. A mulher planta, a mulher semeia, a mulher alimpa, mas não pode fazer o serviço mais pesado, fica sempre pra parte do homem. Aí, quer dizer, por isso o homem ganha mais” (moradora de fazenda, Brejo, PB).

Importa salientar, que o trabalho leve, na maioria das vezes não é leve. Esse é um labor desgastante, que exige horas de trabalho, seja embaixo de sol ou chuva, demanda esforço físico e gera esgotamento das figuras femininas. Dessa forma, se observa que o trabalho desempenhado pelo sexo masculino e feminino na esfera campestre não se diferenciam-se entre si de maneiras tão distintas. Questiona-se então porque existe essa diferença de valores salariais, e uma das justificativas

colocadas é que o homem como é provedor da família se torna mais valorizado, sendo assim recebe mais (PAULILO, 1987).

Para encerrar, vamos tratar da assimetria de poder. Esse desequilíbrio de influências pode ser observado no contexto rural onde o homem é visto como o administrador do lar, exercendo assim sua dominância sobre a esposa e filhos. Essa situação é cotidiana no meio rural, visto que as mulheres foram moldadas culturalmente pelo passar do tempo para serem donas de casa e esposas (SANTOS, BOHN e ALMEIDA, 2020). Ademais, em uma das entrevistas realizadas pelos autores Santos, Bohn e Almeida (2020, p. 17) uma agricultora de 42 anos comenta que, “ dinheiro para gastar comigo é quase nada; todo o dinheiro da família fica com o meu marido”. Esse trecho evidencia essa assimetria de poder, onde o masculino controla o dinheiro da família e onde esse dinheiro será gasto, fazendo com que a figura feminina não tenha autonomia e torne-se invisível diante dos seus membros familiares e de suas necessidades básicas.

A autora Herrera (2013, p. 3 e 4) enfatiza, com propriedade que:

A situação de opressão e subordinação da mulher no meio rural passa pela naturalização do papel do homem e da mulher, que está relacionada com a relação hierárquica dentro das famílias rurais, cuja base material é a divisão sexual do trabalho. Esta diferenciação é determinada socialmente através de vivências, símbolos e representações, e se reproduz no cotidiano da dinâmica familiar.

Diante disso, constatamos que as relações de gênero continuam enraizadas na cultura da esfera rural de maneira forte e incisiva, propiciando uma condição coercitiva de ideologias e crenças sobre a figura feminina, típica das relações sociais ainda bastante marcadas pelo patriarcado. Isso, auxilia na invisibilidade da figura feminina e faz com que elas não possuam autonomia e controle sobre suas próprias vidas.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES DO CAMPO

Visando investigar as particularidades e extensões das políticas públicas voltadas para as mulheres rurais, faremos uma pesquisa bibliográfica dos textos, “Economia Feminista e Políticas Públicas para Mulheres Rurais no Brasil”, das autoras Alexandra Filipak e Sany Spínola Aleixo (2017) e o capítulo um do livro “Mulheres Rurais e Autonomia: Formação e Articulação para Efetivar Políticas Públicas nos Territórios da Cidadania” intitulado, “Políticas Públicas para Mulheres Rurais no Contexto dos Territórios da Cidadania” da autoras Karla Hora e Andrea Butto (2014). Além disso, como ponto de partida, empreenderemos a criação de uma sinopse cronológica com as principais políticas públicas implementadas no Brasil que tem como objetivo promover a seguridade e qualidade de vida das mulheres da área rural.

No ano de 2003 foi criado o PRONAF - Mulher (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), tendo como objetivo o fornecimento de “crédito para mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção, independente do estado civil, com base na apresentação de projetos técnicos ou propostas simplificadas” (EMBRAPA, 2022). Ademais, com o II Plano Nacional de Reforma Agrária, veio o objetivo de acabar com as desigualdades de gênero no âmbito rural. Nesse mesmo ano, mais especificamente em outubro, a Portaria nº 981 concedeu o direito igualitário à propriedade da terra entre homens e mulheres (HORA E BUTTO, 2014).

No ano seguinte, em 2004 foi criado o PNDTR (Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural), que conforme as autoras Hora e Butto (2014, p. 29 e 30):

O PNDTR visa promover a conscientização sobre a importância e uso dos documentos civis, jurídicos e trabalhistas, além de garantir a obtenção dos mesmos, emitindo-os de forma gratuita. De 2004 a 2013 o PNDTR realizou 5.537 mutirões itinerantes em 4.793 municípios, beneficiando um milhão e 220 mil mulheres rurais, emitindo 2 milhões e 438 mil documentos.

Nesse mesmo ano, na data de 07/07/2004 foi criado o Programa Gênero e Cooperativismo - COOPERGÊNERO, que tinha como meta diminuir a assimetria entre as relações de gênero no cooperativismo. (EMBRAPA, 2022).

No ano de 2008, surge o POPMR - Programa Nacional de Organização Produtiva de Mulheres Rurais. Já no ano de 2011, é criada a Resolução GGPA N°

44 de 16/08/2011, que seria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), essa resolução coloca as mulheres como prioridade, destinando em torno de 5% do PAA Anual para as organizações que possuem apenas mulheres em sua produção. Seguindo a nossa linha do tempo, vamos para o ano de 2018 com o Decreto 9.424 intitulado Fomento Mulher do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que busca fornecer crédito para as mulheres dos assentamentos da Reforma Agrária. Nesse mesmo ano, é criado o Agro+Mulher com a Portaria NO.2006, de 26/11/2018, que visa buscar a igualdade entre o sexo feminino e masculino na esfera rural. E mais recentemente no ano de 2023, temos a criação do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais e o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais (EMBRAPA, 2022).

O Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais foi publicado no Decreto nº 11.641. Conforme o Ministério Público do Paraná (2023), este programa tem por objetivo facilitar o acesso a documentos civis, como Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Carteira de Trabalho, entre outros. Ademais, busca conceder licenças de titularidade da propriedade e de territórios que residem as mulheres do meio rural. Esta iniciativa é extremamente relevante, pois ajuda as mulheres rurais a serem legitimadas como cidadãs, fazendo com que elas não estejam invisíveis diante da sociedade. Cabe destacar, que o programa abrange desde as mulheres que vivem em assentamentos, que fazem parte da agricultura familiar, do extrativismo, entre outras comunidades relacionadas ao meio rural.

Por outro lado, o Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, conforme o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (2023), tem por objetivo criar estímulos que visem assegurar a autonomia econômica, além de contribuir para a segurança alimentar e nutricional das mulheres que residem no meio rural. De início o programa pretende criar em torno de 10 mil quintais produtivos. Busca auxiliar também por meio do fornecimento de insumos, equipamentos, cisternas, comercialização e assistência técnica que ajudaram as mulheres rurais a produzirem e cuidarem de seus quintais. O governo visa atingir no ano de 2026 um total de 90 mil quintais produtivos. Este programa contribui para a independência financeira das mulheres rurais, pois assim, elas terão ajuda para produzirem seus próprios produtos e terem seus próprios lucros, ajudando a diminuir a assimetria de poder que existe no campo. Contribui também, para o conhecimento coletivo e a cooperação entre as mulheres camponesas.

Adicionalmente aos programas governamentais citados acima, cabe frisar sobre a iniciativa do ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural. Que segundo as autoras Hora e Butto (2014, p. 32) tem como principal objetivo: “fortalecer a organização produtiva das mulheres rurais; promover a agroecologia e a produção de base ecológica; ampliar o acesso às políticas públicas; apoiar a articulação em rede”. Nesse ínterim, ainda conforme as autoras Hora e Butto (2014, p. 33 e 34):

À medida que as políticas públicas avançaram, foi-se evidenciando, cada vez mais, a necessidade de implantar mecanismos de socialização do trabalho doméstico e dos cuidados como essencial para promover a autonomia econômica das mulheres. Exemplifica isto a adoção de ações afirmativas, tais como: a oferta de atividades de recreação infantil (denominadas de “espaço criança”) nas ações coletivas da ATER ou durante os mutirões do Programa.

Considerando a sequência temporal, a autoras Filipak e Aleixo (2017, p. 6) comentam que:

As políticas públicas voltadas ao rural, historicamente, não consideraram o trabalho da mulher trabalhadora rural, reafirmando a sua invisibilidade. Em geral foi reforçada, nas ações do estado, a naturalização das desigualdades de gênero vividas pelas mulheres agricultoras.

Complementarmente, a junção entre política e economia nos ajuda a entender a invisibilidade da figura feminina, que tem sua situação agravada pelas instituições como a família, a esfera pública e o Estado, que impossibilitam-nas de ter as mesmas oportunidades, causando assim uma assimetria de poder (HORA E BUTTO, 2014).

Outrossim, a esfera pública ignora as desigualdades nas relações de gênero, visto que observa a assimetria que existe entre homens e mulheres na área rural, onde o homem possui mais poder econômico e acesso a maiores benefícios, e enquanto isso, as mulheres continuam sem representações efetivas e com pouquíssimo auxílio vindo do Estado (HORA E BUTTO, 2014).

Cabe destacar também, conforme as autoras Hora e Butto (2014, p. 26 e 27) que:

Para que as mulheres promovam e se beneficiem do desenvolvimento é necessário considerar a forma atual de inserção desigual e buscar transformá-la, promovendo uma inserção autônoma e sustentável. Isto implica em garantir o acesso das mulheres aos bens naturais, aos recursos financeiros e aos serviços rurais, independente da sua condição civil, ou seja, sem a mediação dos homens. As mulheres devem ser consideradas agentes econômicos autônomos que trabalham de forma coletiva e familiar e necessitam ter suas necessidades respeitadas tanto pelo Estado, quanto

pelos esposos/companheiros e demais organizações da sociedade civil, a exemplo da tomada de decisão sobre o quê, onde e como produzir.

Com base na discussão anterior, emerge a conclusão de que embora essas políticas públicas tenham ajudado parcialmente as mulheres rurais, ainda há um longo caminho a ser percorrido até a igualdade de gênero, seja pelo lado político, econômico ou cultural. É evidente, que muitos dos problemas abordados por essas políticas ainda persistem nos dias atuais, como a falta de remuneração, de autonomia, de acesso a terras e crédito pelas mulheres camponesas. Isso ocorre devido as crenças do patriarcado, que ainda estão muito enraizadas em nossa sociedade, e advém de longos anos, como vimos no capítulo Economia Feminista, onde as escolas do pensamento econômico negligenciavam as mulheres como ativamente econômicas. Por isso, é indispensável que o governo tome atitudes mais incisivas e articuladas para trazer à luz as mulheres do campo.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa bibliográfica realizada nesta monografia permitiu destacar nuances de grande relevância indo de encontro aos objetivos estipulados neste estudo. Emerge a compreensão de que a Economia Feminista Rural é uma vertente de estudo que busca compreender as especificidades do trabalho feminino na área rural. Suas principais áreas de estudo estão ligadas às relações de gênero, divisão sexual do trabalho, autonomia, desigualdade salarial, entre outros pontos voltados para o contexto campestre.

Foi possível observar que as mulheres rurais muitas vezes não são remuneradas pelos seus trabalhos, principalmente devido à desvalorização do trabalho reprodutivo, além de existir uma cultura que considera o trabalho produtivo exercido por elas como uma extensão dos cuidados domésticos. Concomitantemente a isso, as mulheres não têm acesso às finanças familiares, visto que é o homem quem exerce a função de administrar o lar. Isso gera uma falta de autonomia e invisibilidade sofrida pelas figuras femininas no contexto rural. Somando-se a isso, outro fator que acentua sua desvalorização são as múltiplas jornadas de trabalho, onde as mulheres rurais exercem o papel de dona de casa, realizando os afazeres domésticos e de cuidados, trabalha também na esfera produtiva, na lavoura e no trato dos animais, e ainda confecciona produtos caseiros, como pães, geleias e queijos para o próprio consumo ou para auxiliar na renda familiar.

Dado esse cenário, ainda se faz presente a divisão sexual do trabalho no campo, onde as mulheres são responsáveis exclusivamente pelos trabalhos reprodutivos e o homem pelos trabalhos produtivos. Entretanto, como observado no parágrafo anterior, as mulheres não se mantêm apenas na esfera privada, mas sim, se deslocam entre as áreas públicas e privadas para trabalhar com os membros de suas famílias. Ademais, as desigualdades das relações de gênero são mais acentuadas no campo, e contribuem para as desigualdades salariais, a segregação ocupacional e para a assimetria de poder.

Paralelamente a isso, constatamos que os órgãos públicos vêm tomando medidas para diminuir a invisibilidade, a subvalorização e as desigualdades de gênero sofridas pelas mulheres rurais por meio de políticas públicas. Todavia, sob

uma ótica mais ampla, percebe-se que muitas dessas políticas públicas ajudaram de maneira parcial as mulheres rurais, porém ainda há muitas problemáticas que deveriam ter sido solucionadas com essas iniciativas estatais que persistem até os dias atuais. Acresce-se a essa premissa, que é preciso avançar nessas medidas para diminuir essa invisibilidade e sobrecarga sofrida por essas mulheres camponesas. Além disso, é importante criar políticas públicas eficientes, que não sejam influenciadas pelo patriarcado e as crenças já pré-estabelecidas no meio rural.

Demonstra-se a premência de sublinhar que ainda há escassez de pesquisas direcionadas às mulheres rurais no campo da economia, mesmo havendo um crescimento emergente na área da Economia Feminista Rural. Sobretudo, a limitação de dados das mulheres camponesas, somada a essa carência de pesquisas acentua a invisibilidade desse grupo, e compromete a descoberta de novas soluções para essas questões e a eficácia das políticas públicas, visto que impedem a detecção das principais problemáticas desse tema.

Portanto, conclui-se que as mulheres rurais ainda permanecem desvalorizadas, esquecidas e sobrecarregadas diante da sociedade devido às atividades diárias que precisam executar. Adicionalmente, ainda há uma forte cultura do patriarcado no campo, que colabora para o agravamento dessas questões. E a falta de políticas públicas eficientes intensifica essa escuridão onde se encontram as mulheres camponesas. Por isso, é necessário trazer à luz da Economia Feminista, uma reflexão mais profunda sobre essas mulheres, para que a importância de seu trabalho e as peculiaridades de suas circunstâncias sejam explicitadas. Sendo assim, esta pesquisa bibliográfica foi um esforço voltado para evidenciar as mulheres rurais no contexto econômico, e com isso aspiramos expandir o arcabouço teórico aqui desenvolvido, para dar respaldo a pesquisas futuras relacionadas a essa temática.

REFERÊNCIAS

- BOHN, Liana.; CATELA, Eva Yamila Há economia feminista na Ciência Econômica brasileira? Avaliação da produção científica na área entre 1990-2015. In: **XX Encontro de Economia da Região Sul**, 2017, Porto Alegre. Anais, 2017.
- CARRASCO, C. Introducción: hacia una Economía Feminista. In: CARRASCO, C. (Ed.) **Mujeres y Economía: Nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas**. Barcelona: Icaria/Antrazyt, 1999.
- CARRASCO, Cristina. Mujeres, sostenibilidad y deuda social. **Revista de Educación**, Espanha, p. 169-191, 2009.
- CARRASCO, Cristina. La economía feminista. Un recorrido a través del concepto de reproducción. **Revista Ekonomiaz**. Nº 91, p. 50 - 75, 2017.
- CARRASCO, Cristina. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, Maria Jesús (Coord.). **Estudios sobre género y economía**. Madrid: Akal, 2008.
- CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. **Guía de asistencia técnica para la producción y el uso de indicadores de género**. Santiago: Cepal, Unidad Mujer y Desarrollo, 2006.
- EMBRAPA. **Observatório das Mulheres Rurais do Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/observatorio-das-mulheres-rurais-do-brasil>>. Acesso em: 20/10/2023
- FARIA, Nalu. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: BUTTO, Andrea (Org.). **Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília: MDA, 2009, p. 11-28.
- FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gênero. **Revista de Economia Política**, v. 38, n 3 (152), p. 559-583, 2018.
- FERNANDEZ, B.. Economia Feminista: um enquadramento teórico-metodológico voltado para a sustentabilidade da vida e a reprodução social. **EDITORIAL REVISTA TEXTOS DE ECONOMIA**, v. 23, p. 1-6, 2020
- FERNANDEZ, B.. Economia Feminista: uma proposta epistemológica em defesa do pluralismo. In: **3º Prêmio Construindo a Igualdade de Gêneros – Redações e trabalhos científicos monográficos vencedores**. Brasília: Presidência da República / Ministério da C&T, 2008, v. único, p. 37-55.
- FILIPAK e ALEIXO. Economia Feminista e Políticas Públicas para Mulheres Rurais no Brasil. **Anais Eletrônicos. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress**, Florianópolis, 2017.

FURNO, J. da C. O Trabalho das Mulheres: entre a produção e a reprodução social.. In: VIII Colóquio Internacional Marx e Engels, 2015, **Campinas. Anais do VIII Colóquio Internacional Marx e Engels**. Campinas: CEMARX, 2015. v. v1.

GRECCO, F. S. O viés androcêntrico da ciência econômica e as críticas feministas ao homo economicus. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 26, n. 52, p. 105–134, 2018. DOI: 10.20396/tematicas.v26i52.11705. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11705>. Acesso em: 27.08.2023.

HERRERA, Karolyna Marin. Da Invisibilidade ao Reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de care. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, p. 208-233, 2016.

HERRERA, Karolyna Marin. Uma análise do trabalho da mulher rural através da perspectiva da multifuncionalidade agrícola. **Anais. Fazendo Gênero 10**, Florianópolis, 2013.

HORA, Karla e BUTTO, Andrea. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS NO CONTEXTO dos Territórios da Cidadania. In: BRUTTO et. al. (orgs.) **Mulheres rurais e autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2014, pp. 14-45

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. Agência IBGE Notícias, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em 27.08.2023.

ICATUS, **International Classification of Activities for Time Use Statistics**, 2016. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/statcom/48th-session/documents/BG-3h-ICATUS-2016-13-February-2017-E.pdf>. Acesso em 27.08.2023.

IPEA. **Uso do tempo e Gênero**, 2017. 21 slides. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/apresentacoes/mesa_1_apresentacao_3_barbara_cobo.pdf. Acesso em: 27.08.2023

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, Hildete Pereira de; DI SABBATO, Alberto. Gênero e trabalho rural 1993/2006. In: BUTTO, Andrea (Org.). **Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília: MDA, 2009, p. 31-120.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. **Ministério do Desenvolvimento Agrário retoma reforma agrária e cria programa de quintais produtivos para *mulheres rurais**, 2023. Disponível em: MDA retoma reforma agrária e cria Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais — Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (www.gov.br). Acesso: 07/11/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Instituído Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, que visa assegurar o Acesso à Documentação Básica, dentre outros Direitos**, 2023. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/>. Acesso em: 07/11/2023

MORAES, Lorena Lima, et al. Metodologia, Trabalho e Uso do tempo: compreendendo a rotina de mulheres rurais. In Melo, Hildete Pereira de; Moraes, Lorena Lima de (Orgs.). **A arte de tecer o tempo: perspectivas feministas**. Campinas: Pontes Editores, 2021. p. 171-205.

NOBRE, Miriam. **Economia solidaria, agroecologia y feminismo: prácticas para la autonomía en la organización del trabajo y de la vida**. in Verschuur Christine, Guérin Isabelle et Hillenkamp Isabelle (dir.), **Une économie solidaire peut-elle être féministe ? Homo economicus, mulher solidaria**, Paris, L'Harmattan, p 1-20, 2015.

PAULILO, Maria Ignez. O peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**. v.5 n.28, jan/fev. 1987.

PEREZ, Lícia. Os desafios para o século XXI. In: GALEAZZI, I.M.S. (Org) **Mulher e Trabalho. Publicação Especial do Convênio da Pesquisa e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PEDRMPA)** v. 1, 2001. p. 51-53.

Pimenta y Wesley (2014). Dupla jornada de trabalho: uma análise da condição feminina no trabalho doméstico. **VIII Jornadas de Sociología de la UNLP. Departamento de Sociología de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación**, La Plata.

RAÍZES DO CAMPO. **Agricultura familiar: o que é, características e como funciona**, 2023. Disponível em: <https://raizesdocampo.com.br/blog/agricultura-familiar/> . Acesso em: 07/11/2023

SANTOS, Jordan Brasil dos; BOHN, Liana; ALMEIDA, Helberte João França. O papel da mulher na agricultura familiar de Concórdia (SC): o tempo de trabalho entre atividades produtivas e reprodutivas. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 1-27, 2020.

SCHIMANSKI, E.; FRANÇA, A.L. Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. **Emancipação** (UEPG. Impresso) , v. 9, p. 65-78, 2009.

SILVA, Edvânia Aparecida da. "Mulher do Campo: Educação e Relações de Gênero." Paper presented at **17º Congresso de Leitura do Brasil**, UNESP Presidente Prudente, 2009.

SIMON, Vanêssa Pereira. Economia feminista, economia social e solidária, paradigma paraeconômico: repensando o paradigma hegemônico e a importância das mulheres. **Textos de Economia**, Florianópolis, v.23, n.1, p. 1-29, ano 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/2175-8085.2020.e71451>. Acesso em: 27.08.2023.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. A economia feminista e a crítica ao paradigma econômico predominante. **Temáticas**, v. 26, n. 52, p. 135–166, 2018.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir da abordagem de economistas feministas. Niterói, **Revista Gêneros**, v.9, n.1, p. 31-45, 2008.

VAITSMAN, Jeni. As transformações sociais e de gênero no século XX. In: MURARO Rose, Marie; PUPPIUN, Andrea (Orgs). **Mulher, gênero e sociedade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2001.p.16-20.

VIANA, Raquel. **OS TRABALHOS NÃO REMUNERADOS DAS MULHERES RURAIS NO BRASIL: um estudo a partir dos dados da pnad contínua - 2018. 2019**. 111 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

VIECELLI, Cristina Pereira. **ECONOMIA FEMINISTA E TRABALHOS REPRODUTIVOS NÃO REMUNERADOS**: análise, conceito e mensuração. 2020. p. 266 Tese (Pós-Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.